

PORTARIA Nº. 150.2009

“ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento as necessidades Administrativas, **ALTERA** a Lotação dos seguintes servidores:

- **Deniz Räder** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

- **Fábio Fischer** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 01 de Setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Agosto de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração